



ANEXO I – Relatório Mensal de Cumprimento do Objeto

Nome: **Gustavo Silveira Siqueira;**

Matrícula UERJ nº: **35.987-7**

Projeto relacionado: **Programa de Acesso à Arte e Gestão Cultural (PAAGC)**

Prezados Senhores,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 024 da Auditoria Geral do Estado de 10 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o exposto no art. 6º, do AEDA 013/2021, bem como de acordo com a CI UERJ/GR nº 96 de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Plano de Trabalho do Programa desenvolvido sob minha Coordenação por parte da UERJ;

Encaminho o Relatório Mensal do Projeto com o desenvolvimento das ações em observância com o cronograma físico-financeiro e cronograma de execução previstos no Plano de Trabalho:

- *Identificação:* Programa de Acesso à Arte e Gestão Cultural (PAAGC);
- *Objetivo do Projeto:*
 - Promover o acesso aos bens culturais para todo o Estado do Rio de Janeiro e capacitar gestores e agentes culturais municipais para gestão e manutenção de espaços culturais;
 - Ampliar o espaço de investigação, discussão, aprendizado e produção na área de gestão de espaços culturais, através de cursos de capacitação em gestão de espaços públicos culturais, para a equipe local;



- Estimular a cadeia produtiva da cultura, com oferta de um espaço cultural público apto para receber ensaios, apresentações, workshops, oficinas;
- Realizar reparos e estruturação dos espaços, com implementação de equipamentos técnicos, que possibilitem a abertura do espaço cultural para o público e para o fazer artísticos local;
- Contribuir para economia local oferecendo mais um espaço de programação cultural para receber a população e turistas que estejam na cidade;

- *Bens adquiridos no mês de JUL/2022:*

No referido mês, não houve a aquisição de bens em razão do PAAGC.

- *Atividades desenvolvidas e entregas no mês de JUL/2022:*

No mês de julho, demos continuidade ao diálogo com a FAF (Faculdade de Administração de Finanças) da UERJ para alinhamento dos trâmites do curso de capacitação dos agentes culturais. Tivemos a criação do Manual que rege o curso feito pela assessoria jurídica juntamente com a Cartilha do curso que auxilia os participantes a se guiarem, criada pelo setor de mídias do Programa.

Ainda sobre o curso de capacitação, houve um treinamento sobre a plataforma *Microsoft Teams* aos monitores que estão responsáveis pelas aulas, e também a distribuição do *link* de cadastro aos municípios participantes. Nesse período, também se deu o processo de seleção dos participantes.

Os supervisores mantiveram o diálogo com os municípios, tirando dúvidas sobre o curso, fazendo a organização da logística das aulas, o passo a passo dos trâmites para realização do curso e ainda auxiliando na definição dos polos de aula.

Após o envio das documentações (termos de referência), a equipe técnica começou a acompanhar junto à universidade os trâmites dos processos de licitação. Entregamos todos os estudos técnicos preliminares dos seguintes municípios: Carapebus, Campos dos Goytacazes, São Francisco de Itabapoana, e Porto Real.

Neste interregno, elaboramos também o laudo de inexequibilidade de Paraty e enviamos à Secretaria os laudos de inexequibilidade de Cardoso Moreira e Areal, todos preparados pela assessoria jurídica.

Nesse período foi realizada mais uma visita técnica a Volta Redonda (Projeto Cura - Centro Urbano de Arte e Cultura) para verificar junto a equipe técnica da Prefeitura alterações no projeto geral com o intuito de agregar melhor o uso do espaço.

A Gerência e a Coordenação reuniram-se semanalmente para traçar diretrizes e atualizações quanto ao andamento do Programa. Além de estarem diariamente em diálogo com a Universidade para acompanhamento dos trâmites internos e ainda sanar possíveis necessidades e realizar a solicitação de envio de documentos quando necessário.

Toda a equipe se manteve disponível ao diálogo por e-mail tanto com os municípios como com a sociedade civil.

Dando sequência ao que havia sido estabelecido no mês de janeiro, foram realizadas reuniões quinzenais com a equipe para planejamento e deliberações, no qual também foram geradas atas elaboradas pela equipe de comunicação e assistência do Programa.

Considera-se, então, no que tange ao mês de julho de 2022, o cumprimento da Etapa I do Plano de Trabalho do Programa se verifica nas atividades de: Definição dos equipamentos que foram contemplados pelo Programa; Apresentação do Programa aos prefeitos das Cidades e predeterminar contatos para trabalho; Contratação de engenheiro e técnicos de obras; Pesquisa e mapeamento dos espaços culturais, a partir de visita técnica com a equipe, para entendimento das necessidades de reforma; Definição da estrutura necessária para a

realização das reformas em cada município; Definição de cronograma para a realização de reformas em cada município; Elaboração do curso de capacitação e diálogo com possíveis parcerias, com definição de cronograma; Definição das equipes que receberão o curso de capacitação.

É possível verificar também, no que tange à Etapa II do Plano de Trabalho do Programa, o cumprimento em julho de 2022 das seguintes atividades: Contratação de designer para material gráfico, tendo em vista que o material gráfico e a identidade visual do Programa já estavam sendo executados pela Equipe de Mídia e Comunicação do PAAGC, bem como a Contratação de equipe de pesquisa para mapeamento e acompanhamento do projeto para construção de material sobre os impactos do programa para o município e na vida das pessoas. Também ocorreu na Etapa II, a Compra de material para as capacitações, contratações ou repasse de recursos, a partir de maio, momento em que de fato se consolidou a descentralização autorizada em março.

Outrossim, constata-se, no que diz respeito à Etapa III, do Plano de Trabalho do Programa, o cumprimento da atividade prevista como: Contratação de equipe de comunicação para a divulgação, tendo em vista que a comunicação e divulgação do Programa já estavam sendo executadas pela Equipe de Mídia e Comunicação do PAAGC.

Finalmente, também se constata ainda em julho de 2022, quanto à Etapa IV do Plano de Trabalho do Programa, o cumprimento da atividade prevista como: Ajustes com a equipe de comunicação, que têm sido realizados ao longo da execução do Programa.

É o que importa relatar.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Siqueira
Coordenador Geral – PAAGC/UERJ